



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 097/2018 – SG

Santa Bárbara d'Oeste, 14 de fevereiro de 2018.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 55/2018

Senhor Presidente,

Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 55/2018, de autoria do Nobre Vereador Valdenor de Jesus Gonçalves Fonseca aprovado por esse Egrégio Plenário na 2ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de janeiro de 2018, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2018/-2669-01-00, informamos:

1, 2 e 3 Desde o ano de 2013, foram mais de 1500 vagas de creches criadas no município. Quanto ao ID das crianças, tratamos como informação sigilosa, salientando que a exposição de dados pessoais é vedada, de acordo com os Artigos 15, 16 e 18 do Código de Ética do Assistente Social, sem prejuízo do disposto no Artigo 17 do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, ao qual ratificamos.

A atual Administração, desde o início do primeiro mandato, prioriza ações para o aumento do número de vagas em creche no Município.


4. Não existe nenhuma lei, em qualquer esfera, que estipule um prazo máximo entre a abertura do pedido de vaga de creche (ID) e a respectiva oferta de vaga.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RODRIGO MAIELLO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste/SP

PROTOCOLO 02213/2018	CÂMARA MUNICIPAL DE	
	S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 14/02/2018	
	HORA: 17:29	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 55/2018	
	Autoria: Rodrigo Maiello	
	Assunto: Requer informações acerca da fila de espera de vagas de Creche junto as Unidades Escolares	
	Chave: 7EB37	